

NOTA DE IMPRENSA

FCT divulgou os resultados provisórios do Concurso anual de Bolsas de Investigação para Doutoramento

- **1.050 bolsas na linha de candidatura geral**
- **450 bolsas na linha de candidatura específica em ambiente não académico**
- **Taxa de aprovação global de 40%**
- **124M€ de investimento através de fundos nacionais e comunitários**

A FCT divulgou ontem, dia 01 de agosto, os resultados provisórios do Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento 2024. Recebidas e analisadas 3.750 candidaturas, estão agora propostas para financiamento 1.500 bolsas, o que corresponde a uma taxa de aprovação global de 40%. Destas, destaca-se a proposta de 450 bolsas em ambiente não académico. Foi nesta linha que se registou um maior incremento das candidaturas - 603 recebidas -, revelando a aposta crescente na realização de trabalhos de investigação em contexto de interligação estreita entre a academia e os restantes setores da vida em sociedade.

O investimento total previsto neste concurso é de cerca de 124 milhões de euros. As bolsas são financiadas por verbas de Orçamento do Estado com cofinanciamento comunitário PT2030.

A seleção dos/as candidato/as teve em conta o mérito do/a candidato/a, o mérito do plano de trabalhos e o mérito das condições de acolhimento. O processo de avaliação desta edição do concurso envolveu a participação de 479 avaliadores/as, distribuídos/as por 36 painéis de avaliação, que analisaram, classificaram e procederam à seriação das candidaturas em cada painel.

Do total de painéis, 33 corresponderam às várias áreas e subáreas científicas contempladas na linha de candidatura geral do concurso, destinada a candidaturas com atividades de investigação desenvolvidas em ambiente académico, e três cobriram as áreas científicas contempladas nas candidaturas em ambiente não académico. Neste caso, os respetivos planos de trabalho decorrerão em estreita articulação com Empresas, Laboratórios Colaborativos, Centros de Tecnologia e Inovação, Centros de Interface, entidades da Administração Pública, Laboratórios do Estado, Hospitais, Museus, Bibliotecas ou outras entidades do terceiro setor.

A distribuição do número de bolsas por painel foi fixada tendo em conta o número de candidaturas submetidas em cada painel, em qualquer das linhas de candidatura.

As bolsas com investigação integralmente realizada em instituições portuguesas correspondem a 82% do total. 17% das bolsas serão mistas (parte em instituições portuguesas e parte em instituições estrangeiras) e apenas 1% serão realizadas integralmente em instituições estrangeiras. Dos/as candidatos/as selecionados/as, 80% têm nacionalidade portuguesa. No total, estão propostos para financiamento candidatos/as de 48 países, destacando-se os/as de nacionalidade brasileira, italiana, iraniana, espanhola e alemã.

Dos/as candidatos/as que atingiram prioridade de financiamento, as mulheres representaram 56% e os homens 44%, à semelhança do verificado na edição anterior deste concurso.

Na linha de candidatura geral, 23% das bolsas inserem-se na área das Ciências Sociais, 21% na das Ciências da Engenharia e Tecnologias e 19% nas Humanidades, estando as restantes áreas científicas representadas com percentagens inferiores a 13%. Na linha de candidatura específica em ambiente não académico, 45% das bolsas estão nas áreas das Ciências da Engenharia e Ciências Exatas, 36% nas Ciências Naturais e Ciências da Vida e cerca de 18% nas Ciências Sociais e Humanidades.

Os resultados provisórios deste concurso foram comunicados a todos/as os/as candidatos/as, os/as quais têm agora acesso aos comentários que justificam a classificação atribuída à sua candidatura. Caso discordem da proposta de decisão, podem apresentar pronúncia em sede de audiência prévia de interessados, até 16/08/2024, a qual será analisada pelo respetivo painel de avaliação. Os resultados finais do concurso serão divulgados pela FCT até ao início de novembro de 2024.

O processo de contratualização das bolsas inicia-se a partir da data da comunicação dos resultados finais. As bolsas aprovadas terão início no primeiro dia do mês a indicar pelo/a candidato/a em sede de contratualização, entre 1 de setembro de 2024 e 1 de agosto de 2025. Sempre que a contratualização ocorra em momento posterior ao do início dos trabalhos de investigação financiados pela bolsa, haverá lugar ao pagamento retroativo das bolsas.

Este processo de avaliação teve, até agora, uma duração de 71 dias úteis entre o fim das candidaturas e a comunicação dos resultados provisórios, abaixo do limite de duração previsto para esta fase, que é de 90 dias úteis.

O concurso de bolsas de investigação para doutoramento tem uma periodicidade anual e integra o conjunto dos grandes concursos estruturantes da FCT. Para mais informações sobre outras oportunidades de financiamento de bolsas de investigação para doutoramento, no âmbito de protocolos de colaboração e parcerias da FCT com Unidades de I&D e outras entidades, sugere-se a consulta regular do sítio web da FCT e do portal [Euraxess](https://www.euraxess.eu).